

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO Nº 5.923, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2.010.

Dispõe sobre o expediente de trabalho nas repartições públicas do Município, no exercício de 2.011.

ÉZIO SPERA, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais e,

considerando a necessidade dos diversos órgãos da municipalidade se organizarem nos agendamentos das atividades durante o exercício de 2011, principalmente na área da saúde, da educação e demais áreas,

DECRETA:

Art. 1º- Não haverá expediente nos órgãos municipais nos seguintes dias do ano de 2011:

<u>2.011</u>	S	T	Q	Q	S	<u>MOTIVO</u>
MARÇO	7					Ponto Facultativo
		8				Carnaval
			9			Ponto Facultativo até às 13h00
ABRIL				21		Tiradentes
					22	Ponto Facultativo
JUNHO				23		Corpus Christi
					24	Ponto Facultativo
JULHO					1	Aniversário de Assis
SETEMBRO			7			Independência de Brasil
OUTUBRO	3					Ponto Facultativo
		4				Dia do Padroeiro - São Francisco de Assis
			12			Nossa Senhora Aparecida – Padroeira do Brasil
					28	Dia do Funcionário Público
NOVEMBRO			2			Finados
	14					Ponto Facultativo
		15				Proclamação da República
DEZEMBRO	26					Ponto Facultativo até às 13h00

Art. 2º- Nos dias declarados ponto facultativo, o expediente será normal nas repartições públicas que prestam serviços essenciais e de interesse público, que tenham o funcionamento ininterrupto, compreendendo Creches, Unidades Básicas de Saúde, Pronto Socorro, Coleta de Lixo e demais órgãos, a serem definidos pelas Secretarias Municipais.



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

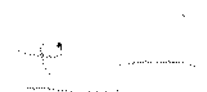
Decreto nº 5.923/2.010

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 10 de dezembro de 2.010.


ÉZIO SPERA
Prefeito Municipal


JORGE LUIZ SPERA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos
Publicado no Departamento de Administração, em 10 de dezembro de 2.010.